



LIGA CEARENSE DE CROSS COUNTRY

Regulamento Temporada 2018

1. OBJETIVOS

A Liga Cearense de Cross Country (LCXC) é uma competição sem fins lucrativos, com o objetivo de incentivar e difundir o desenvolvimento e a evolução a prática de parapente e asa delta, principalmente na modalidade Cross Country (voos de distância).

O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando de uma das rampas localizadas no estado do Ceará, registrando seus voos em seu GPS ou celular, e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).

2. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar desta competição qualquer piloto de voo livre habilitado e em dia com a Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL) e Federação de Parapente e Asa Delta do Ceará (FEPACE) no mundo.

A Comissão Organizadora da LCXC poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou mental para participar da competição.

Somente poderão participar das competições estabelecidas pela LCXC pilotos que utilizarem velas homologadas.

3. PERÍODO

A competição ocorrerá a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018. Encerramento e divulgação dos resultados: até 18/01/2019. Premiação e festa de encerramento: 26/01/2019, em local a ser definido.

4. CATEGORIAS

Serão consideradas para efeito de premiação as seguintes categorias:

- Categoria Sport – Pilotos(as) voando em parapentes EN A e B;
- Categoria Open – Pilotos(as) voando em parapentes EN C, D e CCC;
- Categoria Asa-delta – Classificação integrada de todas as categorias de Asa-Delta;

- Categoria Maior Duração - Categoria integrada de Parapente e AsaDelta, com a classificação por voos de lift com a maior duração;

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, em função de um pequeno número de participantes inscritos em determinada categoria (menos que dez), promover sua “junção” com uma categoria superior, exceto a categoria Asa Delta, que será mantida mesmo com menor número de inscritos.

5. COMPETIÇÃO

Para as Categorias Lite, Sport, Open e Asa-delta, será estabelecida como forma de classificação dos inscritos, a soma dos maiores voos do ano, realizados a partir de qualquer rampa do Ceará durante o período da competição. A pontuação de cada piloto será obtida pelo somatório da distância OLC em Km, dos 10 (dez) melhores voos livres. O site XC Brasil efetua automaticamente o cálculo da quilometragem OLC (OnLineContest).

Para a categoria Maior Duração, serão somados os 10 (dez) maiores voos do ano em tempo de permanência (parapente e asa-delta), a classificação se dará pela soma dos tempos desses voos.

Só serão validados nessa categoria, voos de lift, ou seja, com distância máxima da decolagem de 10km. Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior valor em sua categoria, após a soma dos DEZ maiores voos no período.

6. PREMIAÇÃO

Devido à variação da quantidade de inscritos, a premiação poderá mudar em sua forma e valores. A decisão da forma e dos valores das premiações cabe totalmente à comissão organizadora, não cabendo recurso quanto a este quesito.

A premiação mínima a ser entregue a cada categoria será da seguinte forma:

- Troféu do primeiro ao terceiro colocado em cada categoria;

Somente receberão premiação os pilotos que tenham comprovado o pagamento da taxa de inscrição no campeonato.

7. COMO PARTICIPAR

Registre-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha;

Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pelo XC Brasil (Exemplo: GPS Dump, XCSoar, LK8000, entre outros);

Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site XC Brasil. Mantenha o voo com visibilidade pública.

8. VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos, voos com mais de 3 (três) minutos, e decolados de rampas localizadas no estado do Ceará.

O período para registrar o voo (download do GPS ou celular para o site) é de no máximo 30 (trinta) dias após a sua realização.

Pede-se que os piloto(as) mandem os seus voos separadamente (1 arquivo por voo) e limpem o tracklog de seu GPS antes de cada voo, para que não haja mais de 1 voo em um mesmo tracklog.

É responsabilidade do piloto enviar o tracklog limpo, ou seja, apenas com os dados do voo.

Só poderão participar os pilotos que efetuarem seus voos usando GPS com recurso 3D (arquivo com extensão .IGC).

O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados através dos Filtros Disponíveis (Liga Cearense de Cross Country).

A apuração e ranking serão gerenciados pela Comissão Organizadora, que periodicamente poderá disponibilizar o Ranking parcial através dos grupos de WhatsApp ou outros meios.

Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar ao site XC Brasil um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria superior, o participante automaticamente mudará de categoria com reserva da pontuação até então obtida.

Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar ao site XC Brasil um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria inferior, o participante permanecerá na categoria original.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado da competição e de toda a LCXC o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;

- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição. Serão excluídos do campeonato sem direito a recurso e/ou devolução do valor da inscrição o(s) piloto(s) que forem flagrados tentando burlar ou adulterar logs de voos no site XC Brasil.

10. RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES

A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita via protesto, com envio de e-mail à Comissão Organizadora.

Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).

Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus meios).

A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso.

No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará a desclassificação do participante da Liga Cearense de Cross Country.

11. RESPONSABILIDADES

Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes / asa deltas.

É responsabilidade do piloto manter o cadastro das informações, equipamentos e respectivas categorias junto no site XC BRASIL, estando o piloto sujeito a desclassificação da competição em caso de dados incorretos/inconsistentes.

Cada piloto é responsável pelo seu deslocamento a rampa de decolagem bem como pelo seu resgate.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum dano causado pelos participantes em si ou em terceiros, no período desta competição.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão julgados por pela Comissão Técnica conforme item 8 deste regulamento e terão seus resultados (deferimento ou indeferimento) expostos no grupo do Whatsapp.

Poderão também, ser utilizadas subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil.

13. COMISSÃO ORGANIZADORA

Eurismar de Freitas Moura Júnior, Francisco Rogerio Evaristo da Costa e Dany Wings.

14. DA INSCRIÇÃO

A confirmação da participação na competição ocorrerá mediante solicitação a comissão da organização

A data limite para a inscrição é o dia 01/9/2018.

Adicionalmente, o piloto deverá fazer seu registro no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).

Ao enviar solicitação de participação a comissão organizadora, o piloto declara estar afirmando estar ciente dos termos e condições deste regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo até a data final da competição.

Os pilotos devem estar com os equipamentos obrigatórios de segurança, sendo estes os únicos responsáveis pela utilização em cada voo e ou revisão periódica dos mesmos.

A Comissão Organizadora da Liga Cearense de Cross Country (LCXC) não se responsabiliza pelo cadastro, habilitação e ou fiscalização dos pilotos participantes junto aos órgãos e associações que fiscalizam o voo livre de parapente no Brasil.

Quixadá – CE, 03 de maio de 2018.